



TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 19.002/2025 – PE
Processo Administrativo nº 00019.20250804/0003-20
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/ contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, locação de backup em nuvem e servidor em nuvem, visando atender as necessidades da secretaria de finanças e demais órgãos participantes do município de Paracuru/CE.

A Administração Pública Municipal de Paracuru/CE, por meio da Secretaria Finanças, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação administrativa quanto ao objeto licitado, visando adequar o planejamento e a forma de contratação às atuais diretrizes da Pasta;

CONSIDERANDO que, embora o objeto permaneça de interesse da Administração, mostra-se conveniente e oportuno replanejar sua execução em procedimento próprio;

CONSIDERANDO o dever da Administração de observar os princípios da eficiência, da legalidade e da economicidade, assegurando que a contratação seja realizada de acordo com as prioridades administrativas vigentes;

RESOLVE:

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 19.002/2025 – PE, determinando o retorno dos autos à origem para as providências cabíveis, inclusive a instauração de novo procedimento licitatório, caso persista o interesse da Administração.

Publique-se.

Cientifiquem-se os interessados.

Dê-se prosseguimento ao processo para os registros e arquivamento.

Paracuru/CE, 26 de setembro de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO FERREIRA
Secretário(a)/Ordenador(a) Despesa – FINANÇAS